



CÂMARA MUNICIPAL DEARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO nº /2025

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor do presente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, especialmente o disposto no art. 114, tem a honra de indicar ao Poder Executivo o que segue:

Indica ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal que entre em entendimento com a Secretaria Municipal competente, no sentido de providenciar a instalação de um container (ecoponto) para atendimento da comunidade do Km 12.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a uma demanda da comunidade local, que carece de um local adequado para a entrega voluntária de resíduos recicláveis, bem como para o descarte correto de restos de construção civil, resíduos de poda de árvores, entre outros materiais.

A implantação de um ecoponto contribuirá significativamente para a preservação do meio ambiente, a organização urbana e a promoção da conscientização ambiental, além de auxiliar no combate ao descarte irregular de resíduos naquela região.

P. encaminhamento.

Arapongas, 12 de janeiro de 2026.

**LUIS CARLOS CHAVIOLI
(VEREADOR LUISINHO DA SAÚDE)**